



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

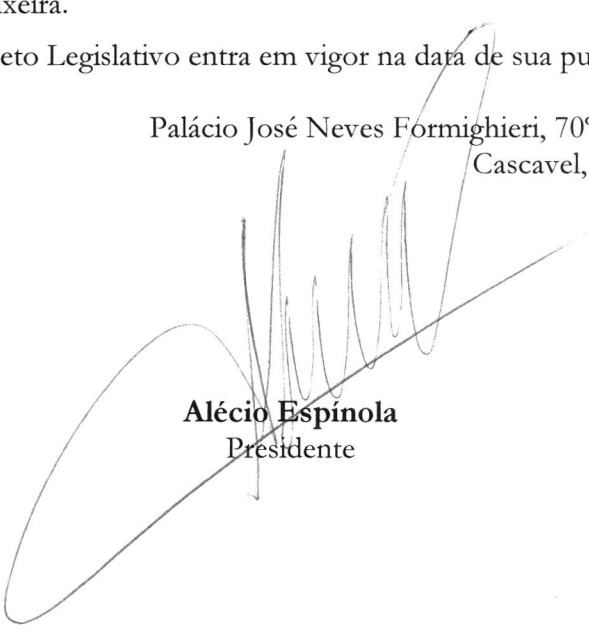
Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Pioneiro Luís Martins Teixeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Pedro Sampaio/PSC, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao pioneiro Luís Martins Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 3 de novembro de 2022.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 04/11/22 às 15:55h
POR 